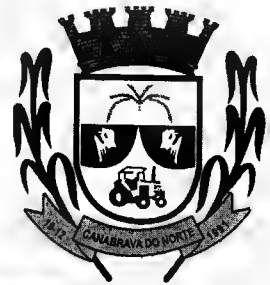




ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 437/2020, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

16 / 10 / 2020

João Cleiton C. Araujo  
ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO  
DE FÉRIAS A SERVIDOR  
PUBLICO MUNICIPAL,  
OCUPANTE DE CARGO  
EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, Sr. TULIO CESAR DE SOUZA FREITAS, matrícula n. 1832, ocupante do cargo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
15/05/2019 À 14/05/2020
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
01/10/2020 À 30/10/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data do dia 01/10/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 16 de Outubro de 2020.

  
**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

GABINETE  
DECRETO SUPLEMENTAR N° 062/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT**  
**AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 1, Centro, 78.658-000**  
 Telefone: (066) 3577.1152, Fax: (00) .  
 CNPJ: 37.465.200/0001-20  
 e-mail:

**DECRETO SUPLEMENTAR N° 62/2020**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
 SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA  
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava Do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 1051/2020, e em consonância com o lei Federal 4320/64

**DECRETA**

Art. 2 - Para cobrir o credito aberto no artigo anterior sera utilizados os recursos mencionados no art. 42, inciso III da Lei 4320/64, decorrente de anulação parcial ou total no orçamento, conforme discriminado abaixo.

**03.001-GABINETE DO SECRETARIO**

03.001.04.122.0051.2010.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
		<b>Sub-Total:R\$ 100.000,00</b>
		<b>Total Geral: R\$ 100.000,00</b>

Art. 2 - Para cobrir o credito aberto no artigo anterior sera utilizados os recursos mencionados no art. 42, inciso III da Lei 4320/64, decorrente de anulação parcial ou total no orçamento, conforme discriminado abaixo.

**15.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E MOBILIDA**

15.001.06.125.0062.2114.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
15.001.06.125.0062.2114.3.3.9.0.30.00.00.00	Material De Consumo	R\$ 50.000,00
		<b>Sub-Total:R\$ 100.000,00</b>
		<b>Total Geral: R\$ 100.000,00</b>

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canabrava Do Norte, 02 de Setembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

GABINETE  
 PORTARIA N. 436/2020, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.  
 PORTARIA N. 436/2020, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, Sr. **TULIO CESAR DE SOUZA FREITAS**, matrícula n. 1832, ocupante do cargo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
15/05/2019 À 14/05/2020
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
01/10/2020 À 30/10/2020

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data do dia 01/10/2020, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 16 de Outubro de 2020.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal